

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 4802

Data: 14/10/2021

Empenho Nº: 831 / 2

Credor: 25756 - EDVALDO LOPES SANTOS



Valor Bruto R\$: 175,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 175,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2116.39.14
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	101405	175,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 042-2021PA

EMPENHO: 831 / 2021	Nº SUB-EMPENHO: 2	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 15/03/2021	Data Sub-Empenho: 07/10/2021	Data Liquidação: 07/10/2021	Data Pagamento: 14/10/2021

FORNECEDOR			
Nome:	25756 - EDVALDO LOPES SANTOS	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRACA CEL. ALEXANDRE MOREIRA, 56	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: MAIRI	Estado: BA
CNPJ:	26.885.617/0001-25	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	RG:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2116.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transferencias de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 021-2021DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 033-2021PMM	43.715,00	1,00	43.714,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE LANCHES, VARIADOS, TIPO "FAST - FOOD", DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19, CONFORME RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	175,00	175,00	0,00

Data do Empenho: 15/03/2021	Data do Liquidação: 07/10/2021	Data do Pagamento: 14/10/2021
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e setenta e cinco reais ##	Valor Bruto	175,00
-------------------------------------	--------------------	---------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), proveniente desta nota. Em, 14/10/2021  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/10/2021  _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	101405	175,00

RECIBO
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação. Pagamento efetuado através de DOC.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 042-2021PA

EMPENHO: 831 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 07/10/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	25756 - EDVALDO LOPES SANTOS	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	PRACA CEL. ALEXANDRE MOREIRA, 56	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	MAIRI
CNPJ:	26.885.617/0001-25	Insc. Estadual:	
Conta:	Agência:	CPF:	
		Banco:	-
		RG:	
		Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2116.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 15/03/2021
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde	
Sub-Função:	122 - Administração Geral	
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS	
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	14 - Transferências de Recursos do SUS	
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Modalidade:	Dispensa	Nº Disp.:	021-2021DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	-	Contrato:	033-2021PMM	43.715,00	1,00	43.714,00
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE LANCHES, VARIADOS, TIPO "FAST - FOOD", DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19, CONFORME RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	175,00	175,00	0,00

Data do Empenho: 15/03/2021 Data do Liquidação: 07/10/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Cento e setenta e cinco reais ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		175,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	07/10/2021	94	1		07/10/2021	175,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 07/10/2021.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO
 Secretária de Saúde
 CPF : 001.653.695-90

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 07/10/2021, podendo efetuar o pagamento.

AFONÇO SELÇO CARNEIRO
 Secretário de Finanças
 CPF : 263.953.555-20

2343318



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 042-2021PA

EMPENHO: 831 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 07/10/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: **25756 - EDVALDO LOPES SANTOS** Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRACA CEL. ALEXANDRE MOREIRA, 56 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: MAIRI Estado: BA
 CNPJ: 26.885.617/0001-25 Insc. Estadual: CPF:
 Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2116.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** Data do Empenho: 15/03/2021

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 021-2021DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 033-2021PMM	43.715,00	1,00	43.714,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE LANCHES, VARIADOS, TIPO "FAST - FOOD", DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19, CONFORME RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
175,00	175,00	0,00

Data do Empenho: 15/03/2021 Data do Liquidação: 07/10/2021

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Cento e setenta e cinco reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	175,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	07/10/2021	94	1		07/10/2021	175,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 07/10/2021.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO
 Secretária de Saúde
 CPF : 001.653.695-90

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 07/10/2021, podendo efetuar o pagamento.

AFONÇO SELÇO CARNEIRO
 Secretário de Finanças
 CPF : 263.953.555-20

2343318





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 042-2021PA

EMPENHO: 831 / 2021 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 07/10/2021 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: **25756 - EDVALDO LOPES SANTOS** Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRACA CEL. ALEXANDRE MOREIRA, 56 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: MAIRI Estado: BA
 CNPJ: 26.885.617/0001-25 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2116.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** Data do Empenho: 15/03/2021

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 021-2021DL	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 033-2021PMM	43.715,00	1,00	43.714,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE LANCHES, VARIADOS, TIPO "FAST - FOOD", DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19, CONFORME RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
175,00	175,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Cento e setenta e cinco reais ## 175,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 07/10/2021.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO
 Secretária de Saúde
 CPF : 001.653.695-90

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 07/10/2021

GEOVANSIA PEREIRA RIOS
 Gerente Geral de Contabilidade
 CPF : 012.732.175-60

RECEBEMOS DE EDVALDO LOPES SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 94
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Edvaldo Lopes Santos PRACA CEL. ALEXANDRE MOREIRA, 56 - RESTAURANTE - CENTRO, MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - F	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.094 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1026 8856 1700 0125 5500 1000 0000 9410 1666 4014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210620489713 - 07/10/2021 20:03	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPI
137.781.157		26.885.617/0001-25

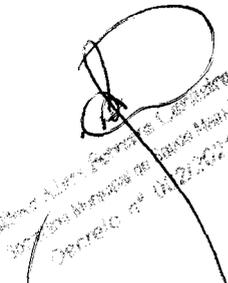
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI		10.830.605/0001-63	07/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO COSTA, SN	LAPINHA	44630-000	07/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MAIRI		BA	20:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
-						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
15	X-EGG BÚRGUER	21069029	0500	5405	UNTD	10	8,00	80,00				0	0
13	LANCHE X BÚRGUER	21069029	0500	5405	UNTD	10	6,00	60,00				0	0
14	LANCHE MISTO	21069029	0500	5405	UNTD	10	3,50	35,00				0	0


 Attestation that the materials were received and the services were performed.
ATENÇÃO QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox Tributos R\$ 55,04 (31,45%) Fonte: IBPT.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NOME	RG E CPF
ALICE ALMEIDA RIOS	085.995.035-29
DANILO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1125528702
DIEGO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	1272657400
ELCANA SANTOS RIOS	030723315 45
ERITANA SANTOS BARRETO RIOS	1324247622
GEONE SILVA DOS SANTOS	055.033.865-90
IGOR ALCIDES MURITIBA	07509625505
ISRAELA DE SOUZA BARREIROS	0972488510
LUANA MENDES	1176762761
TEOBALDO SANTOS COELHO JUNIOR	06797381509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mairi - Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Costa, SN, CEP 44630 000 – CNPJ: 10830605/001-63 – Mairi-Ba.
Tel/Fax: 74 3632-2104/3632-2450 – E-mail: secsaudemairi@hotmail.com



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214198734**

RAZÃO SOCIAL	
EDVALDO LOPES SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.781.157	26.885.617/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 26.885.617/0001-25

Certidão n°: 36115969/2021

Expedição: 13/10/2021, às 12:31:12

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 26.885.617/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.885.617/0001-25
Razão Social: EDVALDO LOPES SANTOS
Endereço: PC CEL. ALEXANDRE MOREIRA 56 LOJA / CENTRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100802503168015432

Informação obtida em 13/10/2021 12:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDVALDO LOPES SANTOS
CNPJ: 26.885.617/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:36 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **DE98.0394.9AEA.9DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MAIRI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000388/2021

Emissão: 08/09/2021

Validade: 07/12/2021

EDVALDO LOPES SANTOS
CGA: 000.001.301/001-05
CNPJ: 26.885.617/0001-25
CNAE: 5611-2/01
PÇA ALEXANDRE MOREIRA , 56
PREDIO
CENTRO
44630.000 - MAIRI , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

CNPJ 14.212.872/0001-28

PRAÇA J.J. CEABRA , 138, nº 0000 , CENTRO - CEP 00000-000 - Mairi

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-2021PMM

Proc. Adm. nº 042/2021 - PA
Dispensa de Licitaçãoº DL021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n. 14.212.872/0001-28 , situado à PRAÇA J.J. CEABRA , 138, 0000 - CENTRO, Mairi - BA, neste ato devidamente representada pelo seu atual Prefeito, Sr. JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa EDVALDO LOPES SANTOS ME, com sede na Pça. Cel. Alexandre Moreira, 56 - Centro, Mairi - BA, inscrito no CNPJ nº 26.885.617/0001-25, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a) Edvaldo Lopes dos Santos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 991436407 e do C.P.F. nº 507.746.705-68, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei 8.666/93, firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de lanches variados, tipo "fast-food", destinados ao atendimento dos servidores, em desenvolvimento de suas atividades internamente, fora do horário habitual de funcionamento, bem como, externamente, em dias de eventos diversos dos órgãos municipais., vinculado ao processo administrativo nº 042/2021 - PA e a Dispensa de Licitaçãoº DL021/2021

CLÁUSULA II - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93 e os serviços contratados serão executados pelo CONTRATADO, ficando desde já a CONTRATANTE, obrigada a fornecer todos os elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ 17.450,00(dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A CONTRATADA, ao final, emitirá boletim de frequência dos serviços executados, tomando-se por base os preços ora pactuados, cuja original será remetida à CONTRATANTE.
- b) Os valores pactuados serão reajustados a cada ano, utilizando-se o INPC - FGV, ou índice que vier a substituir, salvo se houver incremento de novas tarefas designadas pelos Órgãos de fiscalização, em qualquer esfera de governo, oportunidade em que as partes em comum acordo definirão as novas bases, a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA V - DOS PRAZOS DE INÍCIO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

O prazo para execução terá início em 15/03/2021 e término em 31/12/2021, podendo, entretanto, ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, considerando as particularidades do Município de MAIRI.

CLÁUSULA VI - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E DE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

CNPJ 14.212.872/0001-28

PRAÇA J.J. CEABRA, 138, nº 0000, CENTRO - CEP 00000-000 - Mairi

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

PROJETO/ATIVIDADE: 2065 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2065 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia

PROJETO/ATIVIDADE: 2061 - MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2051 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PBS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 28 - Transferências de Recursos do FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2051 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PBS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2034 - MANUT. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE (PAEFI CREAS/PFMC/)
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 28 - Transferências de Recursos do FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2034 - MANUT. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE (PAEFI CREAS/PFMC/)
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD BF
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD BF
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2097 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 14 - Transferências de Recursos do SUS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

CNPJ 14.212.872/0001-28

PRAÇA J.J. CEABRA, 138, nº 0000, CENTRO - CEP 00000-000 - Mairi

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

PROJETO/ATIVIDADE: 2046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

PROJETO/ATIVIDADE: 2116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

PROJETO/ATIVIDADE: 2116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 14 - Transferências de Recursos do SUS

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

PROJETO/ATIVIDADE: 2061 - MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA VII – DAS GARANTIAS DE RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS E PENALIDADE PELO

A responsabilidade das partes está estabelecida nas cláusulas e condições abordadas. Pelo não cumprimento de qualquer uma das condições a parte prejudicada será ressarcida. O descumprimento, pela contratada, de quaisquer cláusula e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- III - Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na prestação do serviço, ou parte deste, calculada sobre o valor correspondente;
- IV - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela não prestação de serviços;
- V - Multa de 5% (cinco por cento) pela prestação dos serviços fora das especificações estabelecidas pela Contratante, aplicada sobre o valor contratado;
- VI - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA VIII - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE

- I - Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e II e alíneas deste artigo 65, da Lei 8.666/93.
- II - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do Contrato, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.
- III - Exigir o cumprimento fiel do Contrato pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.
- IV - Obrigar a Contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- V - Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, Art. 7º da Lei 8.666/93.
- VI - Responsabilizar a Contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. (Art. 71 "caput" da Lei 8.666/93).
- VII - A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.
- VIII - A administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executando em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.
- IX - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

CNPJ 14.212.872/0001-28

PRAÇA J.J. CEABRA, 138, nº 0000, CENTRO - CEP 00000-000 - Mairi

Lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.

X - O descumprimento total ou parcial das Cláusulas descritas neste Contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos desta Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA

I - Em caso de rescisão, com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) devolução de garantia se for o caso;
- b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo da desmobilização.

II - Rescindir o Contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

III - Suspender o Contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.

IV - Direito a prorrogação do Contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

V - Direito a indenização no caso de nulidade do Contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59 § único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.

II - A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:

- a) Aplicação das penalidades previstas na Cláusula Segunda;
- b) Execução da garantia contratual, se houver;

III - Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA XI - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA LICITATÓRIA

a) O presente contrato e regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

b) Aplica-se ao presente contrato as normas da Lei 8.666/93 e da Legislação aplicável, subsidiariamente, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

c) Este contrato está vinculado à Dispensa de Licitação N° DL021/2021, na forma prevista no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

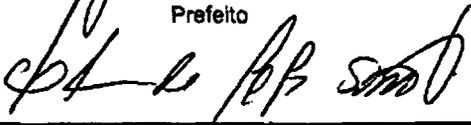
CLÁUSULA XII - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de , Estado da Bahia, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

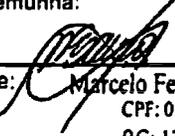
E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

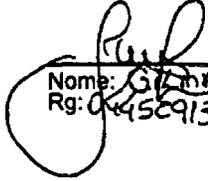
Mairi - BA, 15 de Março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito


EDVALDO LOPES SANTOS ME
Edvaldo Lopes dos Santos
Contratada

Testemunha:


Nome: Marcelo Ferreira dos Santos
Rg: CPF: 016.479.215-54
RG: 12.696.188-30


Nome: GLÁUCIA LANE CEDRAZ CARNEIRO
Rg: 04450913-97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ 14.212.872/0001-28

PRAÇA J.J. CEABRA , 138, nº 0000 , CENTRO - CEP 00000-000 - Mairi

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	VALOR	TOTAL
0001	MISTO: pão, queijo, presunto	UND	900,00	3,50	3.150,00
0002	X-BURGUER: pão, carne, queijo, presunto, salada.	UND	600,00	6,00	3.600,00
0003	X-FRANGO: pão, carne, queijo, presunto, frango desfiado e salada.	UND	500,00	7,00	3.500,00
0004	X-EGG BURGUER: pão, carne, queijo, presunto, ovo e salada.	UND	900,00	8,00	7.200,00
ITEM(NS): 4				TOTAL:	17.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28
Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - CEP: 44.630-000 - Mairi/BA
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 - www.indap.org.br

6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI - BA

Proc. Administrativo:	042-2021	Dispensa de Licitação:	021-2021DL	Contrato nº:	033-2021PMM
Objeto:	Contratação de empresa especializada na confecção de lanches variados, tipo "fast-food", destinados ao atendimento dos servidores em desenvolvimento de suas atividades internamente, fora do horário habitual de funcionamento, bem como, externamente, em dias de eventos diversos dos órgãos municipais.				
Valor Global:	R\$: 17.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).				
Data:	15/03/2021	Vigência:	15/03/2021 a 31/12/2021	Fundamento Legal:	Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	José Bonifácio Pereira da Silva - Prefeito.		ÓRGÃO:	PREFEITURA MUN. DE MAIRI - BA	
CONTRATADA:	EDVALDO LOPES SANTOS ME		CNPJ:	26.885.617/0001-25	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021PMMAIRI/BA - ICP - Controle Passou! 20210000462

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL - Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 19.00.41
0998900998 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: BA 292010 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0998-9 CONTA: 24.880-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211014202312910925024
CNPJ DO PAGADOR: 10.830.605/0001-63
VALOR: 175,00
DATA: 14/10/2021 - 18:13:28

PAGO PARA: Restaurante Sabor Nordestino
CNPJ: 26.885.617/0001-25
CHAVE PIX: 26885617000125
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5244 - CONTA: 0000000000000030562
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/10/2021 - 18:13:29

=====

DOCUMENTO: 101405
AUTENTICACAO SISBB: 7.913.548.8E6.EE5.FAF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.